



RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E JUNTA MÉDICA AVALIADORA DOS MATRICULADOS NA 2ª CHAMADA

ENEM	NOME	DEFERIMENTO	MOTIVO
191031631960	ADRIANA LOPES MARTINS	Sim	
191003753172	ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA	Não	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.
191052346597	ALESSIA ROCHA ARAUJO	Sim	Não apresentou declaração de próprio punho do rendimento familiar. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, e do envio da declaração assinada de próprio punho, da candidata e do membro do grupo familiar de que não possuem nenhuma renda no momento, sobre pena de responsabilidade, fica deferido o seu recurso.
191033374387	ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	Não	Não entregou envelope
191001362406	ANA EMILIA PAIVA DE ALMEIDA	Sim	Faltou a declaração (Anexo IV) - item 2.3, o formulário de composição familiar (anexo III) - item 2.2, assinatura na documentação - item 2.4, Informação e comprovação da renda familiar - subitem 2.2.1 - alíneas d e/ou e, e cópias de contas de água e energia (alíneas l e m). Após análise desse recurso, os documentos faltantes foram apresentados e o resultado é DEFERIDO.

191039148611	ANA KELLY MARQUES FERREIRA	Não	Não entregou envelope
191024178995	ANA PAULA ALVES QUEIROZ	Sim	
191000496601	ANA PAULA DE JESUS OLIVEIRA	Sim	
191012634447	ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA	Sim	
191011712376	ANDRE SANTOS RAMOS	Sim	
191047255085	ANDRESSA NEVES AQUINO VIEIRA	Sim	
191008860071	ANNA LUIZA COUTINHO DA SILVA	Sim	
191020393812	BRENDA STHEFANY SANTOS FIGUEIREDO	Sim	

191064606137	BRUNNA VELOSO MARTINS	Não	<p>Não entregou os documentos obrigatórios do item 2.2.1 referente as letras A, C, D, L, M, N . Anexando somente cópias da certidão de nascimento, cópia da declaração de conclusão do ensino médio, comprovante de despesa (energia) Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, foi verificado os dois anexos encaminhados, sendo que ficou encaminhar documentos obrigatórios de acordo com 1.5.2.2 letra b) comprovar as disposições do Programa Socioeconômico (anexo I). Documentos obrigatórios 2.2.1 letra A) Cópia da carteira de Identidade, Certidão de Nascimento , Certidão de Casamento (de todos os membros do grupo familiar) Letra C (carteira de trabalho de todos os membros do grupo familiar(as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte e ás páginas que identificam o portador) Letra D (Cópia dos contracheques, dos últimos 3 meses dos membros do grupo familiar) ou Letra E(Declaração, assinada de próprio punho, dos membros do grupo familiar, de que exercem atividade remunerada informal). Letra F(Cópia da última declaração do grupo familiar, quando declarante de imposto de renda)Letra L e N. A sua declaração da Escola Pública deve constar que estudou o ensino médio em Escola Pública e não o 3º ano, deve comprovar a renda informada no anexo III e os documentos dos familiares, todos esse documentos informados não foram anexados, a candidata anexou documentos somente seus documentos. Por esses motivos foi o indeferimento.</p>
191029674154	BRUNO SANTANA REIS	Sim	
191002554977	BRUNO VINICIUS MENDES SILVA	Não	<p>"Não foi apresentado autodeclaração categoria negro, comprovante de composição familiar, cópias do comprovante de renda, conforme itens: 2.2, 2.2.1 e 2.2.2." O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.</p>
191003236855	CARLOS ALBERTO BARBOSA GALIZA	Sim	

191036063276	CARLOS GERMANO SANTANA VELOSO	Sim	Não entregou anexo III (Quadro familiar), anexo IV (declaração), não entregou documentos obrigatórios do item 2.2.1 letra A, B, D, L, M, N. Não assinou os documentos enviados. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, foi verificado que o candidato em questão encaminhou os documentos pendentes. É importante que o mesmo verifique que o item 1.5.2.2 E.E. P na letra b) fala sobre a obrigatoriedade do encaminhamento do anexo I, que trata justamente do envio dos referidos documentos enviados para análise.
191006825548	CASSIO AUGUSTO OLIVEIRA	Não	Não apresentou nenhum documento que comprove a não realização de atividades laborativas. Não entregou documento obrigatórios no item 2.2.1, as letas L, M e N. Não apresentou o quadro de composição familiar
191026786092	CATIA GOMES CHAVES	Sim	
191053567282	CELIO FERREIRA COSTA	Não	Não anexou a declaração anexo II, obrigatório , bem como não enviou os anexos III(quadro familiar) e anexo IV (declaração), documentos obrigatórios do item 2.2.1 da letra c(carteira de trabalho). O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pois o subitem 1.6, "a" do anexo V do edital, dispõe que resultará no indeferimento: "Não comparecer no procedimento de heteroidentificação no local e o horário agendado ou deixar de enviar o vídeo, por qualquer motivo"; Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, verifica-se que não apresentou os documentos completos do socioeconômico, assim como não compareceu no procedimento de heteroidentificação. Portanto o recurso está indeferido.
191000349131	CLAUDILENE VANESSA GONCALVES DE OLIVEIRA	Sim	
191062094468	CLAUDIO GOMES DA SILVA	Não	Renda per capita superior a 1,5 salário mínimo. Item 1.5.2.2 Edital 01/2020 SISU / Unimontes. O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.

191034843992	CLEISON QUEIROZ DE ARAUJO	Não	Faltou cópia carteira de trabalho -subitem 2.2.1 alínea c e comprovação da renda familiar - subitem 2.2.1 - alíneas d ou e. Sugestão: Apresentar como RECURSO
191023872358	DANIEL OLIVEIRA ROCHA	Não	Não entregou envelope
191014619743	DANIELLA SOARES RODRIGUES	Não	Não entregou envelope
191003476147	DAVID CHARLES MADUREIRA DO NASCIMENTO	Sim	
191001202198	DAVILLA RODRIGUES TEODORO	Sim	
191056869016	DENISE JORGE DE SOUZA	Não	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.
191013347205	DOUGLAS QUARESMA SANTOS	Sim	
191009182384	EDILENE LOPES FERREIRA	Sim	

191025229128	ELIANE DE ARAUJO SILVA SANTOS	Sim	Não apresentou anexo III (declaração), não apresentou nenhum dos documentos do item, 2.2.1 obrigatórios. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, foi possível verificar que a candidata encaminhou todos os documentos pendentes.
191019033759	EMILY ALMEIDA VIANA	Sim	
191006577842	ERIKA KAROLAYNE DE FREITAS SERPA	Sim	
191030364365	ESTEFANY SABRINY ALVES DE SOUSA	Sim	Faltou o formulário de composição familiar (anexo III) - item 2.2. Sugestão: Apresentar o documento faltante como RECURSO. Após análise desse recurso, os documentos faltantes foram apresentados e o resultado é DEFERIDO.
191034557683	FELIPE GONCALVES DA SILVA	Sim	Faltou a declaração (Anexo IV) - item 2.3, o formulário de composição familiar (anexo III) - item 2.2, assinatura na documentação - item 2.4, cópia carteira de trabalho -subitem 2.2.1 alínea c e informação e comprovação da renda familiar - subitem 2.2.1 - alíneas d e/ou e. Após análise desse recurso, Os documentos faltantes foram apresentados e o resultado é DEFERIDO.
191028081047	FERNANDA MESQUITA DOS SANTOS	Sim	
191024580752	GABRIEL CAMARA SANTOS	Sim	
191062699936	GABRIEL MARCELO DE ALMEIDA	Sim	

191040752005	GABRIEL TROVAO FERREIRA NASSAU	Não	Não entregou envelope
191023549394	GABRIELLA DE CASSIA DA SILVA LOPES	Sim	
191014939000	GIOVANNA AZEVEDO DE SOUZA OLIVEIRA	Sim	
191004732704	GIOVANNA CUSTODIA DANTAS SOARES	Sim	
191011691174	GUILHERME DIAS SANTANA	Sim	
191046249345	GUILHERME RODRIGUES SABINO PIMENTA	Sim	

191000674629	GUSTAVO MENDES DOS SANTOS	Não	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.
191044630686	GUSTAVO VINICIUS SANTOS EUGENIO	Não	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.
191034389541	HIGO ISMAEL ARAUJO DE OLIVEIRA	Não	Não foi apresentado autodeclaração categoria negro, comprovante de composição familiar, cópias do comprovante de renda, conforme itens: 2.2, 2.2.1 e 2.2.2. O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.
191011598015	IAN VICTOR CELESTINO GUSMAO	Não	Não entregou envelope
191064513937	ISABEL CARVALHO PIMENTA	Sim	

191031960237	ISABELA SANTOS NORONHA	Sim	
191009870673	ISADORA SOARES SANTOS	Sim	
191006299249	IZABELA GONCALVES DOS SANTOS	Não	Faltou a declaração (Anexo IV) - item 2.3, o formulário de composição familiar (anexo III) - item 2.2, assinatura na documentação - item 2.4, cópia carteira de trabalho - subitem 2.2.1 alínea c e informação e comprovação da renda familiar - subitem 2.2.1 - alíneas d e/ou e. Não comprovou ter cursado as três séries do Ensino Médio em escola pública - subitem 2.2.1 alínea j. Obs.: O documento apresentado consta somente a conclusão do 3º ano do Ensino Médio em escola pública.
191020782642	JAMILY FERREIRA COSTA	Sim	NOS TERMOS DO SUBITEM 1.2.2.3 DO ANEXO V DO EDITAL, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CONVOCADO PARA COMPARECER PRESENCIALMENTE NO DIA 20/03/2020, ÀS 13:30H, NO PRÉDIO 2 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SALA 84, 3º ANDAR, NA SALA DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS (NEAB).
191015520247	JAQUELINE DE SOUZA NETO	Sim	NOS TERMOS DO SUBITEM 1.2.2.3 DO ANEXO V DO EDITAL, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CONVOCADO PARA COMPARECER PRESENCIALMENTE NO DIA 20/03/2020, ÀS 13:30H, NO PRÉDIO 2 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SALA 84, 3º ANDAR, NA SALA DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS (NEAB).
191043060729	JASIEL ELIOENNAY DOURADO CARDOSO	Não	"Não foram apresentados os itens elencados no Edital no que se refere a composição familiar, comprovantes de renda e cópia das CTPS. Vide itens, 2.2, 2.2.1 e 2.2.2."
191024388206	JESSICA MILENE ALVES DE SOUZA	Sim	Faltou o anexo II - formulário de autodeclaração. Sugestão: Apresentar como RECURSO Após análise desse recurso, a candidata se autodeclara negra e o resultado é DEFERIDO.

191010691365	JHEMERSON LINCON PEREIRA DA SILVA	Sim	
191041812253	JHONATTAN DAVID ALVES BATISTA	Sim	
191063422502	JOAO MARCOS PEREIRA GUIMARAES	Não	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.
191041174159	JOSE ARMANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	Sim	
191025531366	JOSUE FABRINE COSTA DA SILVA	Não	Não entregou envelope
191017193068	JULIA SILVA RODRIGUES DE QUEIROZ	Sim	
191049351106	JULIANA SIMOES GONCALVES	Não	"Candidata enviou apenas comprovante de escolaridade. Ressalta-se que se faz necessário documentação discriminada no Edital Sisu Unimontes 2020. Especialmente os itens 2.2 , 2.2.1 e 2.2.2."

191003123079	KAIO FABIANO FARIA DA SILVA SOUZA	Sim	
191034757564	KAIO NERES MONCAO	Não	"Não foram apresentados os itens elencados no Edital, conforme critérios: 2.2.2 referente ao grupo familiar e comprovantes de renda." O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pois o subitem 1.6, "a" do anexo V do edital, dispõe que resultará no indeferimento: "Não comparecer no procedimento de heteroidentificação no local e o horário agendado ou deixar de enviar o vídeo, por qualquer motivo";
191001608956	KAMILA PEREIRA DOS SANTOS	Sim	
191026964608	KAREM DE CASTRO CARDOSO	Sim	NOS TERMOS DO SUBITEM 1.2.2.3 DO ANEXO V DO EDITAL, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CONVOCADO PARA COMPARECER PRESENCIALMENTE NO DIA 20/03/2020, ÀS 13:30H, NO PRÉDIO 2 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SALA 84, 3º ANDAR, NA SALA DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS (NEAB).
191050503686	KATYLEN SCARLET FERREIRA DE SOUSA	Sim	
191029352363	KESIA NAYANE ALVES RIBEIRO	Não	Não entregou envelope Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, é imprescindível o atendimento dos prazos fixados o edital. Portanto, não é possível o atendimento.
191046616576	KIVIA JAMILY SOARES LOPES	Não	Não apresentou quadro de composição familiar (anexo III), declaração (anexo IV), documentos obrigatórios do item 2.2.1 referente as letras: A , C, D, L e M

191023360792	LAURA GUEDES FIGUEIREDO PEDREIRA	Não	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.
191007470567	LAZARO HENRIQUE GONCALVES BITENCOURT	Sim	
191039090417	LEILANE CAROLINE ALVES SILVA	Sim	
191038209000	LILIAN CAROLINE SOUZA MENDES	Sim	
191024985654	LUANA SOARES PEREIRA	Sim	
191036093091	LUCAS DE SOUSA DA SILVA	Sim	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, em análise do vídeo enviado, somos pelo deferimento.

191021617375	LUIS GUSTAVO ALVES DE SOUZA	Não	Entregue somente histórico escolar
191001497426	LUIS THIAGO OLIVEIRA SANTOS	Não	Não entregou anexo III (Quadro Familiar), anexo IV(declaração). Não encaminhou documentos obrigatórios do item 2.2.1 da letra A (grupo familiar), C (candidato e grupo familiar), comprovante de renda, letras L, M e N. Não assinou os documentos enviados
191027002184	LUZIETE ALVES PAIVA	Não	Não entregou envelope
191049779926	MAISE DE SOUZA SANTOS	Não	Não entregou envelope
191042852894	MARCOS GABRIEL AMANCIO CUNHA	Não	"Não foi apresentado autodeclaração categoria negro, comprovante de composição familiar, cópias do coprovante de renda, conforme itens: 2.2, 2.2.1 e 2.2.2." O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.
191017076529	MARCOS VINICIUS SILVA RIBEIRO	Não	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.
191023097675	MARIA ADRIANE PEREIRA CAETANO	Não	Não entregou envelope

191026862513	MARIA CLARA FERREIRA SANTOS	Não	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, consequentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, confirma-se que a candidata não cumpre o critério estabelecido no subitem 1.9 do Anexo V do Edital, que é exclusivamente fenótipo.
191019818670	MARIA CLARA MOTA E AQUINO	Sim	
191024070374	MARIA CLARA NUNES MENDES	Sim	
191031748939	MARIA DA GLORIA CONCEICAO ROCHA	Sim	
191033019446	MARIA FERNANDA ANTUNES CARDOSO	Não	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, consequentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.
191016543834	MARIA HELENA SIQUEIRA SANTOS	Não	Não entregou envelope

191019257069	MARIA LUISA PEREIRA DE SOUZA	Sim	
191033533107	MARIA LUIZA SOARES SILVA	Sim	
191022252701	MARIANA FERREIRA SILVA	Sim	
191020966245	MARIELLE RAMONA DE SOUZA	Não	Não foi apresentado cópia de carteira de trabalho do componente familiar (Mãe) páginas do contrato de trabalho (irmão) e candidata. O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. Devido ao não comparecimento à convocação presencial realizada.
191015493296	MATHEUS OLIVEIRA GONCALVES	Sim	
191000281268	MATHEUS VAZ ROCHA	Sim	

191043964987	MIGUEL HENRIQUE SOUTO SOUZA	Não	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.
191021304842	NEVITON CARLOS DE JESUS JUNIOR	Sim	NOS TERMOS DO SUBITEM 1.2.2.3 DO ANEXO V DO EDITAL, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CONVOCADO PARA COMPARECER PRESENCIALMENTE NO DIA 20/03/2020, ÀS 13:30H, NO PRÉDIO 2 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SALA 84, 3º ANDAR, NA SALA DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS (NEAB).
191013109431	NIVALDO COSTA LOPES	Sim	
191053269145	NOE DE JESUS RIBEIRO	Sim	Não apresentou documentação comprobatória, exigência do item 2.2.1 e item 2.2.2 do Anexo I, Edital 01/2020 SISU/Unimontes. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, DEFERIDO, desde que apresente a comprovação de renda até a data da matrícula. Pode enviar via email.
191053493844	PATRICIA LOPES MELO	Não	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. Não foi possível validar devido ao não comparecimento à convocação.

191007754085	PAULO VITOR PEREIRA CARDOSO	Sim	
191051866827	PEDRO HENRIQUE BARBOZA DELMONDES OLIVEIRA	Não	Faltou declaração(anexo IV) item2.3. assim como cópia conta de agua item 2.2.1, faltou preenchimento da composição familiar(anexo III, faltou documento obrigatório conforme item 2.2.1 letra C e D. Faltou assinatura de todas as páginas de acordo com item 2.4
191000662475	PEDRO HENRIQUE PRADO QUIRINO	Sim	
191052722565	PEDRO LUCIO LOPES XAVIER	Sim	
191001559845	POLIANA MENDES REIS	Sim	
191019753513	RAFAEL RODRIGUES SILVA	Sim	
191043706560	RAILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	Não	Não apresentou documentos referente ao anexo I(renda familiar bruta e documentos dos familiares)
191028784632	RAMON SILVA OLIVEIRA	Não	Não anexou a declaração anexo III, anexo III(quadro familiar. Não apresentou carteira de trabalho (candidato), renda familiar, ou declaração que reside sozinho.

191011440051	RAQUEL INGRID RODRIGUES DE SOUZA	Sim	
191034986254	RAYANE PEREIRA ASSUNCAO	Sim	
191020356306	REGINA SOUZA MATOS	Não	Não entregou envelope
191038577224	RONIVON DE SOUSA PAIXAO	Não	Não entregou envelope
191014204991	ROSANE APARECIDA MENDES OLIVEIRA	Sim	
191000453214	RUBENS FERREIRA COSTA	Sim	
191025795334	SAMANTHA SANTOS DE ALMEIDA	Não	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.

191017416535	SAMUEL BRUNO ANDRADE PEREIRA	Não	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, confirma-se que a candidata não cumpre o critério estabelecido no subitem 1.9 do Anexo V do Edital, que é exclusivamente fenótipo.
191000508207	SAMUEL SOARES DE BRITO	Não	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.
191001862116	SAMUEL SOARES SILVA	Sim	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.
191021653016	SANDRA MARA SILVA CARDOSO	Sim	

191002788229	SANDY PEREIRA DOS SANTOS	Não	Não anexou declaração do item 1.5.2.3 letra B, que consta cópia legível da carteira de Identidade Indígena ou declaração da FUNAI. Tem em anexo um documento não visível que não temos como saber se refere a tal documento. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, foi indeferido em função do não encaminhamento da Carteira de Identidade Indígena ou declaração da Fundação Nacional do Índio- FUNAI de que é indígena, encaminhando RG NORMAL
191001088530	SARAH LETICIA SILVA PINHEIRO	Sim	
191037760961	SAVIO DOS SANTOS BRITO	Sim	
191046769854	SUELY PEREIRA DE ARAÚJO	Sim	
191039796641	TAINARA AGUIAR MENDES	Sim	
191060829105	TAMIRES CORDEIRO LIMA	Sim	
191024118785	TATIANE RODRIGUES CARDOSO	Sim	
191051690912	TAULER CAICK SOARES BRANT	Sim	

191051845029	TIAGO EMANUEL ALMEIDA BATISTA	Sim	"O candidato não apresentou comprovante de renda, cópia das carteiras de trabalho, comprovante de endereço e formulário de composição familiar, conforme itens: 2.2 e 2.2.1 do edital." Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, opta-se pelo Deferimento.
191047737025	UEIDSON JUNIO ALVES ARAUJO	Sim	Faltou cópia da carteira de trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar - subitem 2.2.1 alínea c, cópias dos contracheques - subitem 2.2.1 alínea d ou declaração de próprio punho - subitem 2.2.1 alínea e, e cópias de contas de água e energia - subitem 2.2.1 alíneas l e m. Após análise desse recurso, os documentos faltantes foram apresentados e o resultado é DEFERIDO.
191036365101	VALDINEY PEREIRA XAVIER	Sim	Faltou a declaração (Anexo IV) - item 2.3, o formulário de composição familiar (anexo III) - item 2.2 e não comprovou ter cursado as três séries do Ensino Médio em escola pública -subitem 2.2.1 alínea j. Obs.: O documento apresentado consta somente a conclusão do 3º ano do Ensino Médio em escola pública. Sugestão: Apresentar a documentação faltante como RECURSO. Após análise desse recurso, os documentos faltantes foram apresentados e o resultado é DEFERIDO.
191054478810	VANDELY ALVES DE JESUS	Sim	
191047003816	VANESSA MARIA DOS SANTOS SILVA	Sim	Candidata apresentou somente anexo II, quadro de composição familiar (anexo III), anexo IV, certificado de conclusão de curso. Não apresentou os documentos obrigatórios do item 2.2.1 referente ao grupo familiar e a candidata. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, foi verificado o novo envio de documento da candidata e observado que a mesma encaminhou os demais documentos pendentes.Sendo assim, a candidata tem seu recurso deferido.
191001876363	VANILDO RODRIGUES DE QUEIROZ	Sim	
191028961115	VITOR SAMUEL ANDRADE CARVALHO	Sim	

191037968929	VITORIA ALVES DE ALMEIDA	Sim	
191025427946	VITORIA GOMES PEREIRA	Sim	Não entregou declaração anexo III(quadro familiar), anexo IV (declaração), documentos do item 2.2.1 obrigatórios letras L, M N. a declaração da escola pública exigida ser assinada pela diretora está assinada pela secretária. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, e entrega do documentos pendentes foi deferido o parecer positivo para a candidata, no entanto, no ato da matrícula está atenta aos documentos corretos de entrega.
191004490923	VITORIA SOUZA RODRIGUES	Sim	Faltou a declaração (Anexo IV) - item 2.3 e o formulário de composição familiar (anexo III) - item 2.2. Sugestão: Apresentar esses documentos como RECURSO. Após análise desse recurso, os documentos faltantes foram apresentados e o resultado é DEFERIDO.
191034661832	WALDELIR SOARES ARAUJO	Sim	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso,
191004047269	WALLYSSON RODRIGUES SANTOS	Sim	
191043052684	WESLEY MARTINS DE ALMEIDA	Sim	